



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

EDITAL

O Auditor Presidente deste SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, de acordo com o Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na **QUINTA-FEIRA, DIA 05 OUTUBRO DE 2017**, com início às 11:00 (onze horas) – **NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTÁDIO, dentro da Arena Castelão - Endereço: Av. Alberto craveiro, 2901 bairro Castelão – FORTALEZA/CE.**

1) Processo nº 353/2017 ~ Recurso Voluntário- Recorrente: Sociedade Esportiva Palmeiras - Recorrido: Quinta Comissão Disciplinar. AUDITOR RELATOR: DR. JOÃO BOSCO LUZ.

2) Processo nº 358/2017 ~ Recurso Voluntário- Procedência: TJD/SE ~ Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva do TJD/SE ~ Recorridos: Associação Olímpica de Itabaiana e Associação Desportiva Confiança. AUDITOR RELATOR: DR. JOSÉ PERDIZ DE JESUS.

3) Processo nº 362/2017 ~ DOPING ~ Recurso Voluntário ~ Procedência: TJD/SP ~ Recorrentes: ABCD e AA. Portuguesa de Desportos, em favor de seu atleta Ricardo Souza Silva ~ Recorridos: Ricardo Souza Silva, atleta da Associação Portuguesa de Desportos e TJD/SP. AUDITORA RELATORA: DRA. ARLETE MESQUITA. **RETIRADO DE PAUTA**

4) Processo nº 364/2017 ~ Recurso Voluntário- Recorrente: AA Ponte Preta, em favor de seu técnico Gilson Kleina ~ Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar. AUDITOR RELATOR: DR. MAURO MARCELO DE LIMA E SILVA.

5) Processo nº 369/2017 ~ Recurso Voluntário- Recorrente: Colorado Atlético Clube ~ Recorrido: Federação Paranaense de Futebol. AUDITOR RELATOR: DR. PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO.

6) Processo nº 370/2017 ~ Recurso Voluntário- Recorrente: Procuradoria da 2ª CD ~ Recorrido: Gabriel Dias de Oliveira, atleta do Paraná Clube. AUDITOR RELATOR: DR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA.

7) Processo nº 374/2017 ~ Recurso Voluntário- Recorrente: Esporte Clube Vitória, em favor de seu atleta Yago Felipe da Costa Rocha ~ Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar. AUDITORA RELATORA: DRA. ARLETE MESQUITA.

8) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO tendo como embargante Sampaio Correa FC nos autos do Processo nº 356/2017 ~ Recurso Voluntário- Recorrente: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar ~ Recorrido: Diego Francolino da Silva, atleta do Sampaio Correa FC. AUDITOR RELATOR: DR. ANTÔNIO VANDERLER DE LIMA.


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD